

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo abordar um breve histórico da chegada dos negros na Amazônia. Observa-se sua destinação à exploração de mão de obra, e os entraves que os movimentos sociais negros vêm enfrentando no reconhecimento social, cultural e principalmente no desenvolvimento de políticas públicas no setor educacional. Como suporte teórico para as discussões e análises de ordem de espaçamento social Girolamo Treccani (2006); como contextos históricos Azevedo e Castro (1998) e Vicente Sales (1980). Também foram fundamentais para a abordagem referente à identidade, cultura Stuart Hall (2003) e o processo da LEI 10.639/2003 por Sales Augusto Santos (2005).

Palavras-chave: Negros. Amazônia. Identidade. Educação.

RESUMEN

En este artículo se pretende abordar una breve historia de la llegada de los negros en la Amazonía. Observe sus asignaciones a la explotación laboral y las barreras que los movimientos sociales negros han enfrentado en el reconocimiento social, cultural y especialmente el desarrollo de políticas públicas en el sector de la educación. Como soporte teórico para la discusión y el análisis de orden social, el espaciamento Girolamo Treccani (2006); como contextos históricos Azevedo y Castro (1998) y Vicente Sales (1980). También fueron fundamentales para el enfoque sobre la identidad, la cultura Stuart Hall (2003) y el proceso de la Ley 10.639 / 2003 Las ventas de Augusto Santos (2005).

Palabras Claves: Negro. Amazonas. Identidad. Educación

¹ Professor da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará (SEDUC), Mestre em Comunicação, Linguagens e Cultura – Universidade da Amazônia Email: helderribeiro_pa@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O interesse em desenvolver este artigo surgiu a partir do processo de percepção da chegada dos africanos na Amazônia. Antes os missionários da ordem dos Jesuítas já haviam travado uma luta em defesa do índio com o objetivo de defender a não escravidão dos que aqui habitavam, abrindo assim as portas para a importação de mão de obra negra, uma vez que a necessidade de manter a mão de obra subserviente ao colonizador devia ser suprida no Brasil e, especialmente, no Estado do Pará, que era uma grande região, pronta a ser explorada pelo processo agrícola ou pela simples coleta de produtos que a floresta ofertava. A falta da mão de obra indígena aumentou a escassez de força de trabalho para a região, tornando-se um grande problema para os donos de terra. Em alguns lugares da Europa, o uso da mão de obra escrava já era utilizada há certo tempo, como em Portugal, que praticava o tráfico de negros vindos do norte da África.

Na Amazônia, pode-se dizer que o número de africanos não foi tão significativo, eles eram levados ao extrativismo florestal e não tinham conhecimento da dimensão de espaço da floresta que iriam explorar, ou melhor, tentar desbravar. O processo histórico no século XVIII, precisamente no “Baixo Amazonas”², assume uma grande importância para se entender a introdução da mão de obra negra na região Amazônica. Ressalta-se a resistência do negro escravizado, implicando as fugas que deram início às formações de quilombos que hoje são mais conhecidos como comunidades negras. Os quilombos, durante o Conselho Ultramarino³, foram definidos como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se acham pilões nele” (SCHIMITT et al, 2002, p. 3). Já quilombolas são os territórios onde se encontram os remanescentes de afro-brasileiros, e não vem a ser um simples pedaço de chão que garante a sobrevivência desses grupos, pois possui uma grande importância histórica e cultural, para o repasse de valores morais e éticos ligados à tradição e, principalmente, ao respeito por seus ancestrais⁴.

Dentro de uma visão do mapa do Brasil em mesorregiões⁵ (Figura 1) as áreas de quilombolas são identificadas pela quantidade de comunidades que vão de 1 a 1337 localizadas por todo o território brasileiro. Conforme o levantamento realizado por Treccani (2006), no Estado do Pará existem 226 comunidades quilombolas.

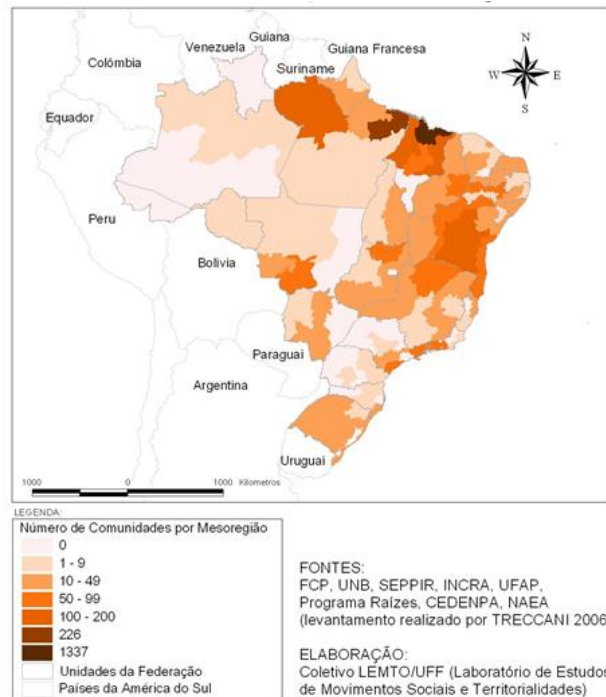
Figura 1 – Mapa das Comunidades Quilombolas Identificadas por Mesorregião.

² Denominação dada pelos presidentes das províncias e destinada a todas as regiões que faziam parte da Amazônia.

³ Conselho fundado em 1642, em Lisboa, administrado pelo Império Português, para a venda de escravos.

⁴ Pesquisadora Glória Moura da Universidade de Brasília (UNB). Site Palmares – Fundação Cultural.

⁵ É uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais que, por sua vez, são subdivididas em microrregiões (HOUAISS; VILLAR, 2009). O termo foi criado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e é utilizado para fins estatísticos e que não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa.



Fonte: Treccani (2006).

A ocupação negra no “Baixo Amazonas” é decorrente das políticas coloniais, incluindo o processo de catequização e formação de aldeias, como base na fortificação do comércio realizado com o que era extraído da floresta, uma das principais extrações econômicas era a cacaueira. Entre os séculos XVII e XIX os colonos centravam suas atividades no extrativismo das “drogas do sertão”, com mão de obra indígena. Tal fato aponta a necessidade de mais mão de obra, levando a investimentos no trabalho negro com o objetivo de ampliar os negócios no mercado econômico, pois o negro passa a desenvolver várias atividades na região conhecida como Grão Pará. Mais tarde, através da companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, presenciou-se o fomento ao crescimento comercial da área, implicando, assim, o aumento do tráfico dos negros entre África e a Amazônia. Como afirmam Azevedo e Castro (1998, p. 45):

O desenvolvimento das plantações de cacau acompanhava o crescimento da população escrava. No período de 1773 a 1782, esse produto registrava-se como importante entre os gêneros exportados pelo Grão-Pará. As exportações de cacau mostravam-se bastante oscilantes, mas indicavam a ampliação das terras agricultáveis, inclusive, com os cultivos de arroz e de algodão que se espalharam ao longo dos rios e nas proximidades das pequenas cidades onde a atividade comercial era mais expressiva.

Desta forma, compreende-se o modo como os negros adentraram na Amazônia. E foi bastante visível a influência das ordens religiosas na defesa do indígena, remetendo assim a um contraponto de questionamentos entre os portugueses e missionários, como relata Sales (1980, p. 25):

Os portugueses queriam dominar os indígenas e reduzi-los à escravidão; os jesuítas também pretendiam nos para si, impondo-lhes um jugo brando, segregando-os, até onde possível dos europeus, certos de que o convívio com os brancos os corrompiam

[...] dessas desavenças derivou a introdução da escravidão de África que, promovida pelos jesuítas representava um acordo.

Como pode ser visto, essa situação referente ao índio, de desavença entre jesuítas e portugueses, facilitou a entrada de mão de obra negra na Amazônia, com a finalidade de trabalhar exaustivamente, visando ao lucro para o crescimento da metrópole. Essa tarefa não foi tão simples assim. Mediante às somatórias atreladas ao extrativismo e poder aquisitivo dos colonos, existia uma baixa circulação monetária, coube então ao governo criar as companhias comerciais com isenção de taxas, para facilitar a entrada de mão de obra na Amazônia.

Durante os séculos XVIII ao XIX, os negros abasteceram várias regiões, vindo de grupos distintos como Guineo-Sudanês, diretamente da África. Ao saírem de suas terras, eram embarcados em navios, chamados de “embarcações da morte” ou “navios negreiros”, perdiam a identidade, seus nomes, suas raízes, embarcavam em uma viagem sem volta, eram mal tratados, passavam fome. Quando morriam lhes era negado o direito de ter um enterro digno. E vale lembrar que era um ponto importante da cultura afro se despedir de seus entes queridos, mas este desejo não era respeitado, eles eram jogados ao mar sem piedade.

Praticamente toda a população escrava pertencia à África, já que quase não havia nascimento no território da Amazônia. Passam a nascer na Amazônia a partir do momento em que surgem os envolvimento amorosos entre os próprios negros ou com os senhores de engenho, quando estes abusavam das escravas, por volta dos séculos XVIII ao XIX, justamente no momento que passam a habitar o Brasil, vem uma nova geração. Dessa forma, foram ramificando a presença escrava por todo território amazônico, desde o Baixo Tocantins, ao Marajó e às Ilhas das Onças, desempenhando várias atividades relacionadas ao campo, coleta das drogas do sertão, colheita de cacau e a feitura de artesanato em cerâmicas. Houve também a presença de negros nos afazeres domésticos, principalmente na capital paraense, o que alavancou a economia da região.

Tal fato originou a formação dos quilombos, migração de negros através da fuga para lugares distantes. Desta forma, os quilombos foram se fortalecendo e constituíram comunidades com autonomia que foi fundamental para a constituição de sua identidade étnica, para o sentimento de coletividade e para as conjunturas políticas, baseadas no proceder de maneira unificada e dialogada, marcando, assim, sua história.

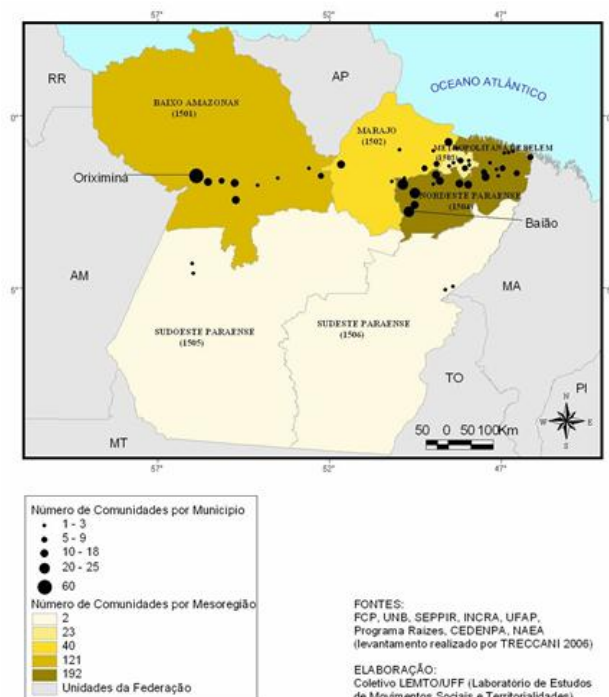
Depois de muitas revoltas dos negros escravizados diante do processo de submissão e agressão sofridos no seu cotidiano, originaram-se as fugas individualizadas, quando buscavam lugares onde fossem agraciados pela natureza, como cachoeiras e matas que serviam como esconderijos, construindo assim a almejada liberdade. Escolhiam sempre

o horário da noite, instalavam-se nos afluentes dos rios, com o propósito de encontrar lugares para praticar a agricultura para sua subsistência e comércio.

Com o passar do tempo, os quilombos foram se fortalecendo com significativo e expressivo crescimento populacional, espalhando-se por várias regiões, entre elas: Amazonas, Tocantins, arquipélago do Marajó, Amapá e com destaque ao leste de Belém em direção ao Maranhão.

Alguns quilombos deram origem a várias comunidades de importantes cidades do Estado do Pará: no Baixo Amazonas, Pacoval, em Alenquer; Peafu, Passagem e Flexal, em Monte Alegre; São José, Arapucú, Muratubinha e Cuecê, em Óbidos; Abuí, Cué, Mussurá, em Oriximiná; Arapemã e Tiningú, em Santarém, entre outros. A maior parte da população é negra e descendente de quilombos, os nomes que foram escolhidos pelos negros, baseados em suas vivências durante a África, relatos de suas raízes culturais. Treccani (2006), em parcerias com outras instituições, realizou um levantamento das comunidades quilombolas no Estado do Pará em que indica o número de comunidades por municípios, como se pode ver no mapa abaixo (Figura 2). Vale observar que nesse mapa das comunidades e territórios quilombolas a área mais povoada pelos negros situa-se na região nordeste, justamente um dos primeiros lugares onde desembarcaram os africanos na Amazônia.

Figura 2 – Mapa das Comunidades e Territórios Quilombolas identificados no Pará.



Fonte: Treccani (2006).

No Marajó, encontram-se os quilombos de Salvaterra, Bacabal, Paixão, Mangueiras, Deus Ajude, Salvador, Siricari, Caldeirão e Campinas. Na região metropolitana de Belém estão os quilombos de Caixu e Caraparu. Há outras cidades que se originaram de

quilombos no nordeste do Estado, como: Cachoeira do Piriá, Moju, Abaetetuba, Oeiras, Baião, Traquateua, São Miguel do Guamá, Acará, Mocajuba e Viseu, que totalizam 17 territórios e 41 comunidades, incluindo 2.159 famílias e 54.874,04 hectares de área ocupada. Os quilombos onde a fotógrafa Paula Sampaio realizou as fotos estão localizados nos municípios paraenses de Santa Izabel, Ananindeua, Baião, Mocajuba, Oeiras, Acará e Abaetetuba.

Azevedo (2002) aponta outras comunidades quilombolas do Médio Amazonas no Oeste do Pará nos municípios de Oriximiná, Óbidos e Alenquer. A cidade de Alenquer tem sua origem pautada na missão franciscana dos “Capuchos da Piedade” que estabeleceu contato com os índios Barés, localizados na Vila Curuá. A presença dos remanescentes quilombolas neste município está na localidade de Pacoval (AZEVEDO, 2002, p. 22).

No ano de 2011 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com apoio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPRIR) lançou um mapa que descreve visualmente a distribuição da população de acordo com a cor e raça (pretos e pardos).

O município de Oriximiná se originou pela presença de índios Wai-Wai, Kaxuyana e os negros fugidos de Santarém. Em 1877, a cidade foi fundada com o apoio do Padre José Nicolino de Souza. Oriximiná está localizada às margens do rio Trombetas, com a ajuda dos negros que conheciam as matas passaram a explorar mais a região (AZEVEDO, 2002, p. 64). Já o município de Óbidos surgiu de uma observação do Capitão Antônio de Albuquerque, ao identificar que no estreito do Amazonas seria muito bom para estabelecer um forte. Durante muito tempo a cidade de Óbidos quase não obteve desenvolvimento e as principais rendas vinham da extração da castanha-do-Pará, cumaru, jutaica, madeiras e peixes. Os negros foram habitando esta área no final do século XIX, no povoado de Matá, principalmente os que iam se libertando das fazendas dos senhores de terra (AZEVEDO, 2002, p. 202-204).

Este artigo está dividido em 4 capítulos, apresentando a seguinte estrutura: Tópico 1. Introdução, que traz informações gerais sobre o estudo e o caminho que a pesquisa percorreu, o Tópico 2. Um breve histórico da diáspora da identidade negra no Brasil. O Tópico 3. O significado da lei 10.639/2003 e a aplicação da cultura afro-brasileira e africana nas escolas.

Por fim, temos o item 4. Algumas Considerações, que apresenta reflexões sobre o conjunto deste trabalho, relacionando os conceitos teóricos com o entendimento construído sobre essas representações do negro na Amazônia.

2. A IDENTIDADE NEGRA NA DIÁSPORA BRASILEIRA

Há algumas décadas, a diáspora era associada à disseminação da região judaica e dos povos de origem hebreia pelo mundo, atualmente é que se pensa numa diáspora africana, que vem contemplar as relações entre o continente africano e a América como um todo. A escravidão na visão capitalista explorava o tráfico e a sujeição dos povos africanos era considerada um fenômeno inserido dentro da ocupação europeia das Américas, pois a escravidão dos negros se espalhou por vários países: Caribe, Estados Unidos, Brasil, e outros países da América do Sul. Sobre as experiências da diáspora e a identidade cultural no Caribe, relata Hall (2003, p. 28, grifo do autor):

Essencialmente, presume-se que a identidade cultural seja fixada no nascimento, seja parte da natureza, impressa através do parentesco e da linhagem dos genes, seja constitutiva de nosso eu mais interior. É impermeável a algo tão “mundano”, secular e superficial quanto uma mudança temporária de nosso local de residência, a pobreza, o subdesenvolvimento, a falta de oportunidade – os legados do Império em toda parte – podem forçar as pessoas a migrar, o que causa o espalhamento – a dispersão, mas cada disseminação carrega consigo a promessa do retorno redentor.

A escravidão em si vem a ser um fenômeno muito antigo, e a África está no coração dessa história, primeiro no norte da África e depois o resto do continente, paulatinamente. É importante lembrar que no mundo medieval era de costume capturar os cristãos, assim como os negros na condição de escravo que já eram negociados para algumas partes da Europa. Para Hall (2003, p. 29) “muitos creem que essa narrativa do Velho Testamento seja muito mais potente para o imaginário popular dos povos negros do Novo Mundo do que a assim chamada estória do Natal”. A escravidão africana no contexto posterior às grandes navegações se diferencia pelos modos capitalistas com que o tráfico era executado na época, mas a diáspora começou muito antes do que no Brasil, no Caribe e nos Estados Unidos, muitos negros foram distribuídos por esses lugares.

Hall (2003) chama a atenção para o fato de se ler algo relacionado à diáspora ou identidade negra é preciso deixar qualquer tipo de preconceito de lado, pois alguns grupos de militância negra apresentam um discurso que vitimiza a etnia negra, colocando o negro como um coitado. Dentro da historiografia existe tanto a visão dos negros quanto vítimas, como aqueles que os consideram como heróis. A dicotomia entre o bem e o mal está presente não somente na diáspora, mas também na abordagem sobre a escravidão em si. Essa questão acaba refletindo na sociedade em que se vive e vem sendo atualizada mesmo com o passar de tantos anos de história.

Ao se pensar na diáspora tem que se pensar nas suas diferenças conforme a época, ver como os negros que estavam escravizados chegavam dos navios negreiros no Brasil nos anos 1700, eram distintos dos que chegam a partir de 1830, quando já estava em andamento a discussão pelo fim da escravidão. Como afirma Hall (2003, p. 33):

O conceito fechado de diáspora se apoia sobre uma concepção binária de diferença. Está fundado sobre a construção de uma fronteira de exclusão e depende da construção de um “Outro” e de uma oposição rígida entre o dentro e o fora [...] uma diferença que não funciona através de binarismos, fronteiras veladas que não separam finalmente, mas são também places de passage, e significados que são posicionais e relacionais, sempre em deslize ao longo de um espectro sem começo nem fim.

Esse “lugar de passagem” começa quando se conhece como se deu a escravidão no mundo. Como foi visto, de acordo com Hall (2003), deve-se ter cuidado com as interpretações que vitimam o negro, pois essa atitude acaba conduzindo a equívocos comportamentais. O equívoco está naquela parcela da autoridade que se acomoda diante de argumentos do cotidiano, não há juízo de valor, mas sim acomodação do que é aceitável para sobreviver na sociedade. Discutir a diáspora ultrapassa muitos dogmas, pois combater o racismo e promover a inclusão composta por afrodescendentes é ter equilíbrio e entender o que se está questionando nas lutas válidas por seus direitos.

As lutas pelos direitos do povo negro são constantes, cita-se aqui o movimento negro de grande relevância no Estado do Pará, o do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (CEDENPA), uma entidade sem fins lucrativos e políticos partidários, fundada em 1980, que luta contra o racismo, preconceitos e as desigualdades sócio-raciais. Agrupa, em reuniões periódicas, indivíduos que se declaram negros e também não negros com o propósito de discutir ações de políticas públicas impostas pelos grupos racistas hegemônicos.

Uma das grandes argumentadoras e debatedoras das lutas pela negritude no Pará é Zélia Amador de Deus⁶ (2003), que acredita que o racismo está também em outros países, como os Estados Unidos, mas que no Brasil somos educados para sermos racistas e, dessa forma, a sociedade brasileira acaba sendo muito cruel com o povo negro. No entanto, essas questões tendem a mudar. Hoje discute-se a situação da violência na educação, valorizam-se conquistas como as cotas nas instituições públicas de ensino e o respeito às diferenças. Para a pesquisadora, todas essas conquistas ainda não são suficientes para se obter resultados mais satisfatórios para os negros e ressalta o fato de que 10 anos já se passaram desde o início do regime de cotas, que tudo isso é muito louvável, mas ainda não supre a grande quantidade de negros que sofrem com a discriminação, só minimiza a situação, todavia, está longe ainda de acabar com a concepção preconceituosa de que o negro é inferior.

3. O SIGNIFICADO DA LEI 10.639/2003 E A APLICAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NAS ESCOLAS

⁶ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (2008), onde atualmente atua como docente.

Em 2003, com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) o governo federal, colocando-se contra a discriminação racial, tornou obrigatório o estudo da cultura africana em todas as instituições de ensino do país, fossem elas públicas ou privadas, e como primeira instância, propôs fazer uma análise da história da África, não propriamente da África em si, mas dos africanos, principalmente a formação dos seus Estados, dos seus rios, da sua organização étnica, dos seus mitos e das suas religiões.

Outro ponto de grande relevância sobre os conteúdos africanos a serem abordados, dizem respeito ao movimento de resistências escravas na África e no Brasil, às fugas, às formações de quilombos, às revoltas e à religiosidade, como o Candomblé. Todas essas questões são de suma importância para a formação da sociedade brasileira. Essas reivindicações já estavam presentes na declaração final do “I Congresso do Negro Brasileiro-Rio de Janeiro”, em 1950.

[...] incluir em suas agendas de reivindicações junto ao Estado Brasileiro, no que tange à educação, o estudo da história do continente africano e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional brasileira. Parte desta reivindicação já constava na declaração final do I Congresso do Negro Brasileiro, que foi promovido pelo Teatro Experimental do Negro (TEN), no Rio de Janeiro, entre 26 de agosto e 4 de setembro de 1950, portanto, há mais de meio século. Nesse congresso recomendou-se, dentre outros pontos, ‘o estímulo ao estudo das reminiscências africanas no país bem como dos meios de remoção das dificuldades dos brasileiros de cor e a formação de Institutos de Pesquisas, públicos e particulares, com esse objetivo (NASCIMENTO, 1968 apud SANTOS S., 2002, p. 23).

A Lei 10.639/2003 foi criada e estabelecida, segundo estudos, pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) que percebeu que havia uma grande lacuna com relação ao ensino da cultura afro no Brasil, e era de fundamental importância trazer esse ensino para dentro das escolas com o propósito de erradicar o preconceito que existe no país, fomentando o debate, visando a diminuição do preconceito dos jovens nas escolas brasileiras, uma vez que se estudavam somente as culturas e a história europeia. O país ainda está preso ao padrão de ensino cujo currículo acadêmico orienta-se pela cultura eurocêntrica. A partir da Lei 10.639 (LDB) de janeiro de 2003, a cultura da África e afro-brasileira fica obrigatória no processo educacional do país, mediante reivindicações dos movimentos sociais. Santos S. (2005, p. 34-35) afirma:

Os movimentos sociais negros, bem como muitos intelectuais negros engajados na luta antirracismo, levaram mais de meio século para conseguir a obrigatoriedade do estudo da história do continente africano e dos africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e do negro na formação da sociedade nacional brasileira.

Esse contexto parte de diversas políticas de reparação e de reconhecimento para a valorização do povo afro-brasileiro que vem sendo discutida em diversos segmentos da sociedade. Com a elaboração da LDB houve a valorização do movimento negro que, com muito tempo de luta, procura materializar o valor da cultura afro no Brasil. Esta cultura, através de seus descendentes, ganhou nova significação diante do contexto social, econômico

e político em que vivemos. A intenção é não deixar a Lei dentro de uma gaveta, e sim fazer com que se efetive como instrumento de respeito e reprodução dos direitos dos afrodescendentes.

Passados mais de dez anos da Lei 10.639/2003, as escolas foram obrigadas a implantar o ensino das culturas afro-brasileira e africana, levando para a sociedade brasileira a reflexão a cerca das diferenças étnicas e culturais presente na sua criação. O estado brasileiro se preocupa com a erradicação do racismo, muitas experiências foram efetivadas nas redes escolares por meio de materiais didáticos, grupos de pesquisa, produção bibliográfica sobre coordenação do MEC que evidenciaram as questões do ensino afro-brasileiro e africano. Apesar de todos esses ganhos do ponto de vista geral esse tipo de material ainda não atende à demanda atual.

Outro fator que deve ser levado em consideração é a falta de capacitação dos profissionais da educação que trabalham os conteúdos em várias disciplinas, uma vez que não há uma disciplina específica. A possibilidade do sucesso de trabalhar os conteúdos depende do investimento na formação dos professores, atrelado às esferas distintas de cada governo. Nascimento (1978 apud SANTOS, 2005, p. 23) afirma:

O sistema educacional [brasileiro] é usado como aparelhamento de controle nesta estrutura de discriminação cultural. Em todos os níveis do ensino brasileiro – elementar, secundário, universitário – o elenco das matérias ensinadas [...] constitui um ritual da formalidade e da ostentação da Europa, e, mais recentemente, dos Estados Unidos. Se consciência é memória e futuro, quando e onde está a memória africana, parte inalienável da consciência brasileira? Onde e quando a história da África, o desenvolvimento de suas culturas e civilizações, as características do seu povo, foram ou são ensinadas nas escolas brasileiras? [...].

Um dos pontos sugerido pela LDB que precisa ser efetivado está relacionado aos próprios livros didáticos fornecidos aos alunos e professores. Muitos desses livros não estão de acordo com a Lei, limitando o ensino afro-brasileiro e africano nas escolas. Por isso, é necessária a inclusão de conteúdo histórico para a formação e construção do país, isso implica na ampliação da lei, que tem esbarrado na capacitação do profissional. Considera-se fundamental a conscientização dos fatos que vai da saída a chegada dos negros na América Latina. Deve-se lembrar de que o grande interesse da lei é a valorização da origem da formação do povo brasileiro.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história do africano e do afro-brasileiro, assim como a ideia que se tem daquele povo são muitas vezes das imagens retratadas nos livros, que partem de uma história escrita pelo ocidente. Desta forma, o cidadão convive como uma visão que não valoriza o negro, ao contrário, omite sua história. Passaram-se mais de quatro séculos e esses fatos

ainda significam impedimento para que o negro difunda sua própria cultura, pois suas referências foram se perdendo.

Tem-se consciência de que o negro é visto como indivíduo marginalizado, que teve a memória apagada pela hegemonia de uma visão europeia, difundida no percurso da história. Os negros foram vistos como objetos, e lhes foi atribuída uma carga ideológica negativa. Esse processo negativo dos negros tem a ver com a diáspora que, a partir de uma perspectiva etnológica, assume o significado de dispersão desse povo por diversos cantos do mundo. Refere-se aos navios que traziam os negros da África, mas esse transportar não trazia só os negros escravizados, junto com eles vinha a cultura, a música, a religiosidade, os hábitos, a culinária, etc.

A história da África veio acrescentar conhecimento e respeito na construção da população nacional, foi um grande ganho para o Brasil no que concerne a valorização da cultura brasileira. Com a Lei 10.639 desvela-se e atenta-se para o ensino cultural ampliando e não exclusivamente centrando na cultura europeia. Essa nova prática parte de procedimento que valoriza as culturas, sem privilegiar uma única manifestação cultural, revendo a cultura eurocêntrica para entender a complexidade da África, quebrando um ciclo representativo vicioso.

A maioria das representações em relação a África transmitida aos estudantes, parte de imagens de floresta e cabanas, e sabe-se que África não é só isso, as imagens são mais complexas, vem acompanhadas de conceitos culturais e sociais como qualquer outra sociedade, seja europeia, africana ou asiática. A generalização também é comum quando se olha para o passado, especificamente no momento em que os negros eram trazidos para o Brasil de diferentes partes da África.

Estudar essas questões da África ainda é ponto de processo muito recente, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) publicou em português a coleção “História Geral da África” e Fernando Mourão foi o único pesquisador brasileiro a integrar o comitê científico para realização desta coleção, para ele é mais um roteiro para que as pessoas possam desfrutar da história geral da África (UNESCO, 2012). Pois, ter consciência da importância do ensino da cultura africana e afro-brasileira depende do compromisso do educador em desempenhar seu papel na sociedade.

Como ultimo aspecto de relatar resultados desta pesquisa, identificou-se que é de sua importância os profissionais da educação conhecer e conviver com as questões que envolvam a cultura africana e afro-brasileira, tanto o docente quanto o discente. As vivências desses conteúdos os remetem aos simbolismos, a universalidade da cultura identificada e registrada no social/educacional. Deste modo é de responsabilidade do docente o conteúdo ser aplicado, em que estabelece provocações, experimentações, envolvimento e principalmente falar das questões Etnicorraciais. Diante deste contexto a Lei 10.639/2003

cabe reconhecer, ressaltar e divulgar a necessidade da cultura africana e afro-brasileira institucionalizada, em que o uso engajado deste processo vai dar ao docente e discente, ferramentas simbólicas para uma educação diferenciada.

5. REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Movimento social e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2015.

AZEVEDO, Idaliana Marinho de. **Puxirum: memória dos negros do oeste paraense**. Belém, PA: IAP, 2002.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

CAMPOS, Herculano Ricardo; ALVERGA, Alex Reincke de. **Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho**. LOCAL: Universidade do Rio Grande do Norte: Estudos de Psicologia, 2001.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciência humanas e sociais**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas Ciências Sociais**. Bauru: EDUSC, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

_____. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Organização de Liv Sovik; Tradução de Adelaine La Guardia Resende et al. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

MARX, Karl et al. **Capital**, vol. III. Marx; Engels Collected Works, v. 35, 1981.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989.

Populações quilombolas - Zélia Amador de Deus - Entrevista – Entrevista do Canal Futura. Publicado em 11 de abril 2013.

SALES, Vicente. **O Negro no Pará: sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **Selvagens, Exóticos, Demoníacos. Ideias e Imagens sobre uma Gente de Cor Preta**. Estudos Afro-Asiáticos, LOCAL, v. , n. 2, p. 275-289, MÊS. 2002.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei 10.639/2003 como fruto da luta antirracista do Movimento Negro. In: **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SCHIMITT, Alessandra et al. **Atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas**. Ambiente & Sociedade, n. 10, jan./jun. 2002.

RODRIGUES, Elza Fátima. **Terra de Negro 2**. Belém: IAP, 2004. (Programa Raízes)

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo: caminhos e entreves do processo de titulação**. Belém: Secretaria Executiva de Justiça, 2006. (Programa Raízes).